

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 20 de junho de 2023 às 07h57
Seleção de Notícias

O Globo | BR

Direitos Autorais

'Big techs' e empresas de mídia negociam uso de conteúdo, diz jornal 3
ECONOMIA E NEGÓCIOS

Folha de S. Paulo | BR

Direitos Autorais

PL das Fake News enfrenta impasse e sai do radar de votações 5
POLÍTICA

Correio Braziliense | BR

Entidades

A importância do Marco Legal dos Games para o ecossistema de startups e estúdios 7
OPINIÃO CORREIO BRAZILIENSE

G1 - Globo | BR

19 de junho de 2023 | Direitos Autorais

Grammy proíbe músicas feitas apenas por inteligência artificial 9
POP & ARTE | REUTERS

Congresso em Foco | BR

19 de junho de 2023 | Direitos Autorais

PL das Fake News: relator no Senado critica discussões sobre o projeto na Câmara 10

STF - Notícias | BR

19 de junho de 2023 | Propriedade Intelectual

Ministra Rosa Weber destaca importância da tecnologia para o desenvolvimento do direito na abertura do Fórum Internacional Justiça e Inovação (Fiji) 11
LISTAGEM | SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Meio & Mensagem Online | BR

Marco regulatório | INPI

Como garantir a propriedade industrial de uma marca? 13
AMANDA SCHNAIDER

'Big techs' e empresas de mídia negociam uso de conteúdo, diz jornal

ECONOMIA E NEGÓCIOS

'Big techs' e empresas de mídia negociam uso de conteúdo, diz jornal

Uma opção seria o pagamento de assinatura, para compensar organizações por utilização de dados no treino de chatbots

LONDRES

As maiores empresas de tecnologia do mundo estão em negociações com os principais meios de comunicação para fechar acordos importantes sobre o uso de conteúdo de notícias para treinar a tecnologia de inteligência artificial (IA), revelou o jornal britânico Financial Times. O ponto central dessas negociações é o fato de os sistemas de IA terem usado, entre outras fontes, conteúdo produzido por jornais, revistas e sites de notícias sem pedir autorização prévia e sem pagamento.

OpenAI, Google, Microsoft e Adobe se reuniram com executivos de notícias nos últimos meses para discutir questões de **direitos** autorais em tomo de seus produtos de IA, como chatbots de texto e geradores de imagens, de acordo com pessoas a par das negociações.

Segundo Financial Times, essas pessoas disseram que editoras como News Corp (dona do Wall Street Journal e do britânico The Times, entre outros jornais), Axel Springer (que controla vários veículos, como os jornais alemães Bild e Die Welt, e o site Politico), The New York Times e The Guardian estiveram em discussões com pelo menos uma das empresas de tecnologia.

Os envolvidos nas discussões, que ainda estão em estágio inicial, acrescentaram que os acordos poderiam envolver o pagamento de uma espécie de assinatura às organizações de mídia por seu conteúdo, a fim de

usá-lo para desenvolver a tecnologia por trás dos chatbots, como o ChatGPT da OpenAI e o Bard do Google.

PREJUÍZO AO JORNALISMO

As negociações ocorrem no momento em que os grupos de mídia expressam preocupação com a ameaça que o aumento da IA representa para o setor, além de temerem o uso de seu conteúdo pela OpenAI e pelo Google sem qualquer tipo de acordo.

Algumas empresas, como a Stability AI e a OpenAI, enfrentam ações judiciais de artistas, agências de fotografia e programadores, que alegam violação contratual e de **direitos** autorais.

Em maio, ao falar em uma conferência da International News Media Association (INMA), o diretor executivo da News Corp, Robert Thomson, afirmou que "a propriedade intelectual coletiva da mídia está ameaçada." Segundo ele, é preciso "defender veementemente uma compensação."

Ele acrescentou que a IA foi "projetada para que o leitor nunca visite um site de jornalismo, prejudicando fatalmente esse jornalismo."

Um acordo definiria o modelo para a mídia de todo o mundo negociar com empresas de IA generativa - aquela capaz de gerar conteúdo de texto e imagem, como ChatGPT e Midjourney.

Os executivos do setor de mídia querem evitar os erros do início da era da **internet**, quando era possível ler de graça praticamente todos as reportagens dos jornais, o que acabou prejudicando seus modelos de negócios. As *big techs*, como Google e Facebook, acabaram usando esse conteúdo para lucrar bilhões com publicidade on-line.

Continuação: 'Big techs' e empresas de mídia negociam uso de conteúdo, diz jornal

Algumas discussões atualmente envolvem a tentativa de encontrar um modelo de precificação para o conteúdo de notícias usado para treinar modelos de IA. Os valores sugeridos variam entre US\$ 5 milhões e US\$ 20 milhões por ano, disse um executivo do setor ao FT.

MODELO DE STREAMING?

Outra escolha seria criar um modelo "quantitativo", semelhante ao desenvolvido pelo setor musical, em que estações de rádio, casas noturnas e serviços de streaming pagam às gravadoras cada vez que uma faixa é reproduzida. Isso exigiria que as empresas de IA divulgassem que conteúdo usam.

Para o diretor executivo da Axel Springer, Mathias Döpfner, um acordo anual para uso ilimitado do conteúdo de uma empresa de mídia seria uma "segunda melhor opção", porque pequenos veículos regionais e locais teriam mais dificuldade em se beneficiar desse modelo.

Döpfner disse ao FT que é preciso chegar a uma solução que atenda toda a indústria: "precisamos trabalhar juntos", afirmou o executivo.

De acordo com o FT, ainda citando pessoas a par das negociações, o Google tem liderado as negociações com os meios de comunicação do Reino Unido, reunindo-se com o Guardian e o NewsUK (que faz parte do conglomerado News Corp). A empresa tem parcerias antigas com muitas organizações de mídia para usar dados de conteúdo, que acabaram sendo utilizados para treinar seus modelos de IA.

Desde o lançamento do ChatGP, em novembro, o diretor executivo da OpenAI, Sam Altman, já teria se reunido com a News Corp e o New York Times, segundo pessoas a par das discussões. A empresa admitiu que manteve conversas com editoras e associações de editoras em todo o mundo sobre como poderiam trabalhar juntas.

Segundo o FT, será muito difícil desenvolver um modelo financeiro sobre o uso de notícias para treinar sistemas de IA, afirmam representantes da mídia. Um executivo sênior disse que uma empresa jornalística dos EUA defendia, inclusive, um acordo retroativo, porque as *big techs* lançaram esses produtos sem consultar a indústria.

PL das Fake News enfrenta impasse e sai do radar de votações

POLÍTICA

PL das Fake News enfrenta impasse e sai do radar de votações

Ranier Bragon e Marcelo Rocha

Brasília Quase dois meses após ter aprovada a tramitação em regime de urgência, o projeto de lei das Fake News perdeu fôlego e está paralisado em um impasse entre o setor artístico e empresas de radiodifusão, o que tirou o tema do radar de votações da Câmara dos Deputados.

A divisão e a polêmica em torno do projeto já haviam levado os parlamentares a o fatiarem na expectativa de facilitar a aprovação, mas é justamente neste ponto que reside o mais novo entrave.

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), que é um dos principais defensores da proposta, havia acertado com líderes partidários a retirada do PL dos pontos que tratam da remuneração, pelas big techs, a artistas e a empresas de jornalismo.

Esses dois pontos foram inseridos em outro projeto, relatado pelo deputado Elmar Nascimento (União Brasil-BA), um dos principais aliados de Lira. O objetivo era aprovar imediatamente a parte apartada e, então, retomar a votação do PL das Fake News.

O problema é que representantes do setor artístico e das empresas de rádio e televisão não chegaram a um acordo, o que, até agora, tem paralisado toda a estratégia montada por Lira, com apoio do governo.

De acordo com pessoas envolvidas nas conversas, a classe artística defende a criação de uma entidade responsável pela arrecadação e distribuição de **direitos** autorais para o setor audiovisual, semelhante ao Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) para o setor musical.

Por outro lado, representantes das empresas de rádios e TV entendem que uma mudança nesse sentido só poderia ser discutida para situações futuras, tendo em vista que os contratos existentes já têm cláusulas de **direito** autoral.

Procurados, o Ministério da Cultura e a secretaria de Audiovisual da pasta, que têm tratado do tema em nome dos artistas, não se manifestaram.

A Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão) disse apenas que "na condição de representante do setor de radiodifusão, enviou suas contribuições ao PL 23 70/19".

O PL das Fake News traz, entre outros pontos, uma série de obrigações aos provedores de redes sociais e aplicativos de mensagem, como a moderação de conteúdo, o dever de vetar contas inautênticas e de produzir relatórios periódicos de transparência, com previsão de punição em caso de seu cumprimento.

Pressionada a agir após os atos golpistas de 8 de janeiro e os ataques em escolas, a base aliada do governo Lula (PT) conseguiu acelerar o projeto com o apoio de Lira e de integrantes do STF (Supremo Tribunal Federal), mas houve forte oposição das big techs e de parlamentares ligados a Jair Bolsonaro (PL). Com isso, a tentativa de votação foi adiada sob temor de derrota.

Atualmente, líderes partidários afirmaram à Folha que o tema perdeu força e saiu do radar de votações, até em virtude de não ter havido consenso nem sobre a parte que seria votada primeiro. Pesa contra também o fato de Lula não ter conseguido, até agora, montar uma base de apoio minimamente sólida na Câmara.

O relator do PL das Fake News, Orlando Silva (PC do

B-SP), afirmou que irá recolocar em seu texto os dois pontos que foram apartados, caso não haja acordo entre artistas e empresas de comunicação.

"Se até essa semana um acordo não for feito, vou publicar na semana que vem um novo parecer, mantendo esses temas nos termos que havíamos acordado e com ajustes em outros pontos", afirmou.

"Aí de novo a bola para o presidente Arthur Lira, que decidirá quando será a votação. Do ponto de vista político, mesmo esse tema não sendo estritamente do interesse do governo, é conveniente uma base do governo melhor organizada para ir à votação."

O julgamento sobre a responsabilização civil das big techs no STF também segue sem previsão. Integrandos do tribunal não descartam que ele ocorra somente no segundo semestre, na volta do recesso do Poder Judiciário.

A definição da pauta é uma prerrogativa da presidente da corte, ministra Rosa Weber. A magistrada segue à frente do tribunal até outubro.

Continuação: PL das Fake News enfrenta impasse e sai do radar de votações

Weber chegou a pautar as ações para serem analisadas no mês passado, mas a votação foi adiada por causa do julgamento que se estendeu por dias e levou o ex-presidente Fernando Collor à condenação na Operação Lava Jato.

Um dos processos, sob a relatoria do ministro Dias Toffoli aborda a constitucionalidade do artigo 19 do **Marco Civil da Internet**, sancionado em 2014 pela então presidente Dilma Rousseff (PT).

Esse artigo diz que uma plataforma só será responsabilizada civilmente pelo conteúdo publicado por seus usuários se não cumprir ordem judicial para remoção do conteúdo.

As ações enfrentam resistência das big techs e incômodo do Congresso. O julgamento gera uma pressão para que o Legislativo se antecipe e evite que o STF legisle por meio de decisão judicial.

A importância do Marco Legal dos Games para o ecossistema de startups e estúdios

OPINIÃO CORREIO BRAZILIENSE

- RICARDO AXEL Advogado

O PL 2.796/2021 regulamenta a fabricação, a importação, a comercialização e o desenvolvimento de jogos eletrônicos no Brasil. O Marco Legal dos Games passou pela aprovação da Câmara dos Deputados por unanimidade de votos e foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal com requerimento de urgência para votação no plenário da Casa Alta. Vivemos hoje a expectativa da aprovação do texto no plenário do Senado e, por sua vez, pela sanção presidencial.

O texto do projeto de lei é fruto da interação entre o Poder Legislativo e a iniciativa privada. As sugestões de associações ligadas ao setor de desenvolvimento de jogos eletrônicos ajudaram a formatar o texto de maneira que a indústria pudesse estar mais bem representada.

O Marco Legal esclarece o que são os jogos eletrônicos e como eles se estendem para além da indústria do entretenimento, podendo ser utilizados até para fins educacionais. O PL 2.796/2021 cria uma diferenciação que há muito tempo é solicitada pela indústria e pelo próprio consumidor: os games não são jogos de azar.

Outro ponto relevante é a criação de mecanismos que viabilizam o crescimento do segmento, como o apoio do Estado na formação de recursos humanos qualificados para a indústria de jogos eletrônicos por meio da criação de cursos técnicos e oficinas de programação. Tudo isso é muito importante para mostrar ao mundo que o Brasil é um país que investe e apoia o setor tecnológico.

Inclusive, em se tratando de demonstrações para o mundo, é importante salientar que a regulamentação da indústria traz uma clara sinalização do governo

quanto ao mercado de desenvolvimento de jogos. Considerando que boa parte dessas empresas são startups e pequenos estúdios, que dependem dos investimentos de fundos privados para se desenvolver e crescer, a aprovação do PL 2796/21 passa a mensagem de que o Brasil apoia o investimento nesse tipo de empresas.

Investir em startups pode trazer um grande potencial de ganho. Isso porque esses modelos de negócio colocam a inovação como ponto de partida para o desenvolvimento de soluções, além de usar a tecnologia para crescer de forma escalável sem aumentar os custos de suas operações. O investidor de venture capital, por exemplo, aporta em projetos que trazem soluções inovadoras e giro econômico. Investir em negócios iniciais traz a chance de ganhos exponenciais. Um mercado regulado torna o Brasil um terreno fértil e propício para um maior recebimento desse tipo de investimento.

Afinal, não é de espantar que um investidor pense duas vezes antes de aportar qualquer valor num excelente produto ou serviço que, por não ter uma norma reguladora, pode ter sua distribuição prejudicada diante da insegurança jurídica. Ainda assim, o setor tem se desenvolvido de forma independente desde o começo, mesmo com o latente risco da operação no mercado nacional não regulado.

Conforme a Pesquisa da Indústria Brasileira de Games, entre 2014 e 2022, o total de estúdios desenvolvedores de games saltou de 150 para 1.009, ou seja, um crescimento de 572%. Como reflexo do aumento de empresas, no mesmo período, a quantidade de pessoas empregadas nesse mercado aumentou de 1.278 para 12.441, isto é, impressionante crescimento de 873%. Analisando esses dados, é justo alimentar expectativas positivas de expansão ainda maior, com a regulamentação, do mercado de jogos

Continuação: A importância do Marco Legal dos Games para o ecossistema de startups e estúdios

eletrônicos nacional no curto, médio e longo prazo.

Ainda cabe destacar que o projeto traz estímulos fiscais para a indústria de desenvolvimento de games com os benefícios (i) da **Lei** do Bem (Lei 11.196, de 2005), estabelecendo renúncia de parte da arrecadação de impostos federais sobre atividades de empresas privadas que comprovem ter investido em **inovação** tecnológica e (ii) da Lei de Informática (Lei 8.248/91), que busca estimular a competição e a ca-

pacitação técnica de empresas brasileiras.

Justificadamente, as empresas que compõem a indústria dos jogos eletrônicos e de fantasia, assim como os praticantes, que já são três em cada quatro brasileiros, vivem a expectativa da aprovação do Marco Legal dos Games diante da atrativa tendência de crescimento trazida pela regulamentação, que envolve a aprovação do PL 2796/2021.

Grammy proíbe músicas feitas apenas por inteligência artificial

POP & ARTE

Apenas criadores humanos são elegíveis para o Grammy, declarou a Academia de Gravação nesta sexta-feira (16), com a entidade que entrega os prêmios de maior prestígio da música tentando limitar o uso de inteligência artificial na indústria.

Trabalhos exclusivamente feitos por inteligência artificial estão proibidos, mas algumas músicas criadas com a ajuda de IA podem se qualificar em certas categorias, segundo o manual de regras atualizado da academia. "Um trabalho que não contém autoria humana não será elegível para nenhuma das categorias."

Inteligência artificial lança 1º hit e incomoda gigantes da música; quem fica com os **direitos** autorais?

Criadores de música agora precisam contribuir com pelo menos 20% de um álbum para merecer uma indicação. No passado, qualquer produtor, compositor, engenheiro ou artista convidado em um álbum poderia receber indicações para álbum do ano, mesmo se a pessoa tivesse tido apenas uma pequena influência.

O uso de IA se disseminou rapidamente desde novembro, quando a OpenAI lançou o ChatGPT, um robô de conversação grátis, apoiado pela Microsoft Corp, que pode gerar diálogos parecidos com os de seres humanos com base em comandos simples.

Aplicativos de inteligência artificial cresceram rapidamente, permitindo que usuários animem fotos estáticas, criem avatares em filmes, escrevam músicas, ensaios e artigos, ameaçando muitos empregos dos seres humanos.

O Sindicato dos Roteiristas (WGA) e o Sindicato dos Atores (SAG-AFTRA) também estão lutando contra o uso de IA nos setores criativos de roteiros e atuação.

O Sindicato dos Roteiristas quer limitar o uso de IA em roteiros, e o dos Atores quer garantir que seus membros possam controlar o uso das suas personas digitais e receber compensação adequada.

Os roteiristas entraram em greve no começo de maio e ainda não conseguiram chegar a um acordo com os estúdios sobre o uso de inteligência artificial, entre outras questões.

PL das Fake News: relator no Senado critica discussões sobre o projeto na Câmara

Iara Lemos Parado na Câmara dos Deputados há quase dois meses, desde que teve a votação adiada, o PL 2630/20, conhecido como PL das Fake News, suscita dúvidas em sua tramitação por parte do relator da proposta no Senado, Angelo Coronel (PSD-BA). Foi ele que, em 2020, apresentou o relatório aprovado no Senado e que, desde então, já passou por inúmeras mudanças na Câmara, sem que houvesse um consenso para apreciação.

Na semana passada Coronel conversou brevemente com o relator do projeto na Câmara, Orlando Silva (PCdoB-SP), que afirmou que novas mudanças estão sendo feitas em busca de um consenso. Ainda assim, Coronel não se mostra confiante. Depois de ser votado na Câmara, o projeto volta ao Senado. Caberá ao relatório de Angelo Coronel a palavra final antes de o texto ir à sanção.

"Não temos que botar outros arquivos e capítulos de outras coisas que não têm nada a ver com a fake news. Ele (Orlando Silva) diz que está analisando com as bancadas e tal, mas eu não senti firmeza que esse projeto nosso, que é o 2630, venha a ser aprovado lá na Câmara com a celeridade que deveria ter sido já aprovado", disse Coronel ao Congresso em Foco.

Em abril, depois de uma ampla discussão, a proposta chegou a ter a urgência aprovada em plenário, mas travou e foi retirada da pauta pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), por falta de acordo. Silva tem defendido que o teor do projeto requer paciência na elaboração de seu texto.

"Nós estamos vivendo um problema seríssimo a nível mundial que são as fake news, que depreciam até família. É uma situação delicadíssima. Temos vários casos de famílias acabadas, crianças sem quererem mais ir para a escola. A gente tem que se ater a isso. É um calo mundial, um problema mundial e, se a gente

não fizer nada, as fake news vão terminar dando um prejuízo grande à sociedade brasileira", avalia o relator no Senado.

Para Coronel, as mudanças feitas na base do projeto prejudicaram a tramitação. Ele destaca, entre elas, a inclusão de empresas jornalísticas, constituídas há pelo menos dois anos, que passam a ter direito à remuneração por conteúdos veiculados nas plataformas digitais, ficando para livre negociação entre as partes a definição dos valores a serem pagos. Esse ponto, no entanto, deve ser abandonado por Orlando Silva.

"Aquilo que eu acho que não tem nada a ver com combate às fake news não tem por que a gente perder tempo para provar. Por exemplo, o que tem remuneração de conteúdo jornalístico a ver com combate às fake news?", questiona o senador.

Outro ponto que Coronel já adianta que irá retirar do texto assim que ele chegar no Senado é o que trata de **direitos** autorais. Pelo relatório da Câmara, fica assegurada remuneração aos autores de conteúdos não jornalísticos (audiovisuais, músicas, artes plásticas etc.), conforme valores, prazos de pagamento e modelo de remuneração a serem definidos em negociação entre as plataformas e, "preferencialmente, associações de gestão coletiva de **direitos** autorais". Orlando Silva pretende deixar essa discussão para um projeto de lei específico que já trata do assunto.

"**Direitos** autorais têm projeto autônomo inclusive. Eu acho que você tem que ser remunerado pelo que escreve, mas tem que ser num projeto próprio. Eu não tenho nada a ver com essas coisas no PL das Fake News. Você vai aumentando, criando pernas no projeto e aí ele torna-se uma coisa sem fim", afirma.

Iara Lemos Congresso Em Foco

Ministra Rosa Weber destaca importância da tecnologia para o desenvolvimento do direito na abertura do Fórum Internacional Justiça e Inovação (Fiji)

LISTAGEM

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Rosa Weber, abriu o Fórum Internacional Justiça e Inovação (Fiji), iniciado na manhã desta segunda-feira (19), na sede do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília. Também participaram da mesa de abertura do encontro a ministra do STF Cármen Lúcia e o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, vice-presidente do TST.

Em seu pronunciamento, a ministra Rosa Weber lembrou que a Emenda Constitucional 85/2015, ao alterar o artigo 218 da Constituição Federal, assentou que o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento e a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

Ela ponderou a necessidade de se conhecer como essa inovação se relaciona com o direito e a justiça e que estes devem se transformar à medida em que o mundo se transforma. Segundo Rosa Weber, a Justiça que não acompanha a mudança no mundo, corre o risco de se tornar cúmplice da injustiça, e que mudanças políticas, sociais e econômicas ou tecnológicas "demandam incessantemente o reconhecimento de novos direitos".

Rosa explicou que Indústrias como a farmacêutica, a automotiva e a do entretenimento foram responsáveis pelo surgimento ou redefinição de ramos inteiros do Direito, como a **propriedade** intelectual, as leis de trânsito e os direitos de imagem. "Das impressões digitais aos exames de DNA, do telégrafo aos contratos digitais, da balística forense à evidência eletrônica, a evolução do direito é moldada pela **inovação** tecnológica", afirmou a presidente do STF.

Novas abordagens

Ela acrescentou que tecnologias emergentes, como drones, carros autônomos e reconhecimento facial desafiam novas soluções jurídicas e abordagens regulatórias. Lembrou que as mudanças climáticas e o risco de outras pandemias já demandam resoluções técnicas e jurídicas apropriadas em sede global e que os novos desafios, exigem novas abordagens.

Nesse sentido afirmou que, embora a tecnologia desempenhe um papel fundamental, ela sozinha não será a solução. "Tecnologias não surgem no vazio e não são inevitáveis, devem ser projetadas para dar resposta a problemas definidos e devem incorporar no seu próprio design os imperativos da inclusão e do ser humano em primeiro lugar", defendeu Rosa Weber.

Assim, a ministra reforçou que o desenvolvimento tecnológico deve estar a serviço do desenvolvimento social e humano, como "imperativo ético do nosso tempo", citando resolução da Unesco sobre Ética e Inteligência Artificial, aprovada em 2021, que reconhece os impactos positivos e negativos dessas ferramentas.

Rosa Weber afirmou que é uma preocupação e um desafio em todo o mundo a regulação jurídica do uso de sistemas de Inteligência Artificial, para que não sejam usados de forma abusiva, desumana, excludente e antiética.

Vitória, Vitor e Rafa

Aos participantes do fórum, a ministra Rosa Weber apresentou as ferramentas de Inteligência Artificial que vem sendo utilizadas pela Suprema Corte na ges-

Continuação: Ministra Rosa Weber destaca importância da tecnologia para o desenvolvimento do direito na abertura do Fórum Internacional Justiça e Inovação (Fiji)

tão de processos. Ela citou os robôs Vitória, Victor e Rafa, que integram a plataforma STF-Digital, utilizados na classificação de processos por similaridade (Vitória), para definição de temas de repercussão geral (Victor) e para classificação de demandas por temas, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas (Rafa).

Além desses robôs, a ministra destacou ainda outros avanços tecnológicos obtidos nos últimos anos no sistema de Justiça como Processo Judicial Eletrônico (PJe), o peticionamento digital, o Plenário Virtual, a assinatura eletrônica etc.

Parceria

O Fiji prossegue durante também nesta terça-feira (20), com palestras e oficinas e contará com a participação de ministros de tribunais superiores, magistrados de tribunais regionais e de acadêmicos de instituições nacionais e internacionais. O Fórum é fruto de uma parceria do STF, CNJ e TST e conta com

transmissão ao vivo pelo canal do STF no YouTube.

Prêmio

Ao final de seu pronunciamento, a ministra Rosa Weber anunciou que amanhã serão conhecidos os vencedores do que amanhã serão conhecidos os vencedores do Prêmio Justiça e Inovação (Fiji), ao qual concorrem 72 projetos provenientes de todas as regiões do país. São 18 projetos inscritos na categoria Academia Inovadora e outros 54 concorrendo na categoria Judiciário Inovador. São projetos voltados à apresentação de soluções para desafios como acesso à Justiça, sustentabilidade e automação de atos processuais. A ministra agradeceu ao esforço dos inscritos ao prêmio, comprometidos em "aprimorar nosso sistema de Justiça".

AR//GR

Â

Como garantir a propriedade industrial de uma marca?

Amanda Schnaider

20 de junho de 2023 - 6h10

Definir o que é uma e garantir a propriedade industrial dela não é tarefa fácil. Diversas empresas, marcas e entidades acabam recorrendo a ações judiciais para batalhar por seus direitos. "Hoje negócios globais e locais competem por uma mesma necessidade humana e, por isso, o desafio jurídico para se proteger um valor construído é cada vez maior", salienta Beto Almeida, CEO da Interbrand.

Uma companhia que vem enfrentando problemas quanto a isso no Brasil é a grife francesa Christian Louboutin. Em 2021, a grife descobriu que a de sapatos brasileira Bruna Silverio utilizava sua famosa sola vermelha em seus calçados. Então, a grife fechou um acordo com a brasileira. Porém, pouco tempo depois a Bruna Silverio rompeu o contrato e entrou com uma ação judicial, alegando que a francesa não tem os direitos sobre o solado vermelho no Brasil.

Vale destacar, no entanto, que o pedido foi pela proteção do solado vermelho apresentado pela Christian Louboutin em 2009, época em que as "marcas de posição" - que devem combinar um sinal distintivo e uma posição singular e específica - não eram reguladas no Brasil. A regulamentação só entrou em vigor pelo Instituto Nacional da **Propriedade Industrial (INPI)** em 1º e outubro de 2021.

"Apenas recentemente o Brasil passou a aceitar o registro de de posição, que é a formada pela aplicação de um sinal distintivo em uma posição específica do suporte, um objeto", explica a Dra. Flávia Tremura, advogada especialista em Proteção dos Direitos de **Propriedade Intelectual**, sócia e head de marcas do escritório Kasznar Leonardos. A advogada ainda enfatiza que o primeiro registro de de posição foi pu-

blicado nesse mês e foi concedido à Osklen para os três ilhós aplicados na parte frontal do tênis.

Mesmo assim, em abril deste ano, o Tribunal de Justiça de São Paulo reconheceu o solado vermelho como uma da francesa Christian Louboutin. Apesar disso, no início deste mês, o **INPI** negou o pedido da grife francesa para proteção do solado vermelho de seus calçados. O examinador de marcas Marcelo de Oliveira Pimentel negou a solicitação alegando que o solado vermelho não cumpre o requisito da distintividade do sinal aplicado, presente no item 5.13.2 do Manual de **Marcas**.

Procurada por Meio & Mensagem, a diretoria de marcas do **INPI** informou que a decisão técnica se fundamentou na proibição legal de se registrar cores como marca, conforme o art. 124, VIII, da LPI, e definido no Manual de **Marcas**: "Não será registrável como de posição a aplicação de sinal não distintivo em um suporte".

Outra que está tendo problemas com o direito de uso de no Brasil é a Apple. Na realidade, a disputa entre Apple e a empresa brasileira de eletroeletrônicos Gradiente pelo direito da iPhone no Brasil vem desde 2013.

A Gradiente, hoje intitulada IGB Eletrônica, argumenta que solicitou o registro da "Gradiente Iphone" ao **INPI**, sete anos antes do lançamento oficial do iPhone da Apple, que foi concedido em 2008. Porém, há dez anos, a Apple entrou com um pedido para que esse registro fosse cancelado, alegando que já fazia o uso do prefixo, em letra minúscula, para seus produtos antes de 1998, como iPod, além de ser mundialmente conhecida.

Apesar de ganhar em instâncias inferiores, no Supremo Tribunal Federal (STF), a Gradiente segue na frente da disputa. Porém, na sexta-feira, 9, deste mês,

Continuação: Como garantir a propriedade industrial de uma marca?

o STF interrompeu o julgamento e o ministro Alexandre de Moraes pediu vista no processo, que estava em análise desde o dia 2 deste mês. Com isso, o julgamento pode ser adiado em até 90 dias.

Ao Meio & Mensagem, o **INPI** disse que o sistema marcário brasileiro é atributivo, conforme o art. 129 da LPI, onde a propriedade da se dá pelo registro validamente expedido. E que no caso da IPHONE, a Gradiente possui um registro no **INPI-BR** anterior ao pedido de registro de da Apple.

Critérios considerados pelo **INPI**

Segundo a Lei de Propriedade Industrial, são suscetíveis de registro como os sinais distintivos visualmente perceptíveis, não compreendidos nas proibições legais. "Para ser registrável, a deve ter caráter distintivo. Ou seja, não pode ser genérica, necessária ou descritiva e deve apresentar novidade relativa, devendo guardar suficiente distintividade em relação às marcas já registradas na mesma categoria", salienta a Dra. Flávia Tremura.

A advogada ainda destaque o artigo 124 da Lei de Propriedade Industrial destaca todas as proibições para o registro de uma marca, como, por exemplo, imitação ou reprodução de anterior de terceiro para identificar produtos ou serviços idênticos, semelhantes ou afins passíveis de causar confusão; imitação ou reprodução de nome comercial, **indicação** geográfica, de coletiva ou de certificação; cores e suas denominações; que o titular não poderia desconhecer em função de sua atividade, dentre outros.

Vale ressaltar que os pedidos de direitos sobre propriedade industrial do **INPI** são avaliados segundo os critérios de liceidade (expressão, figura, desenho ou qualquer outro sinal contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou ideia e sentimento dignos de respeito e veneração); distintividade (sinal de caráter genérico, necessário, comum, vulgar ou simplesmente

descritivo, quando tiver relação com o produto ou serviço a distinguir, ou aquele empregado comumente para designar uma característica do produto ou serviço, quanto à natureza, nacionalidade, peso, valor, qualidade e época de produção ou de prestação do serviço, salvo quando revestidos de suficiente forma distintiva); e disponibilidade (reprodução ou imitação, no todo ou em parte, ainda que com acréscimo, de alheia registrada, para distinguir ou certificar produto ou serviço idêntico, semelhante ou afim, suscetível de causar confusão ou associação com alheia).

Propriedade industrial de marca

Apesar de a forma de identificar uma marca, uma empresa e seus produtos e serviços ter evoluído com o tempo, a definição tradicional e legal de não comporta essas novas formas de identificação, conforme pontua a sócia e head de marcas do escritório Kasznar Leonardos. Isso significa que cores isoladamente, marcas sonoras, olfativas, multimídia, holográficas, de movimento, bem como outras modalidades de marcas não tradicionais não são aceitas para registro no Brasil. "As empresas que usam tais recursos com função marcária, ou seja, para identificar a empresa, um produto ou serviço, não consegue proteção por meio de marca, sendo necessário buscar essa proteção em outras formas de **propriedade** intelectual, como o **direito** autoral", explica Flávia.

Logo, no caso da Louboutin, segundo a advogada, a questão gira em torno de entender se uma cor isoladamente poderia ser "apropriada exclusivamente por uma única empresa para exercer a função de marca, ou seja, como forma de identificação de seus produtos".

Uma forma de tentar evitar esses conflitos é, em primeiro lugar, registrar sua marca, suas patentes, seu produto nos órgãos competentes. "Isso ajuda a garantir que você possa utilizar e melhora consideravelmente suas chances de proteger e comercializar seus ativos", enfatiza o CEO da In-

Continuação: Como garantir a propriedade industrial de uma marca?

terbrand. Entretanto, antes mesmo de lançar uma é fundamental fazer uma busca de anterioridades para se certificar que a já não está registrada por outra empresa no mesmo segmento, alerta Flávia.

O segundo passo, segundo Beto, é analisar o quanto vale esse ativo intangível, como o valor de marca. "A

mensuração de valor de é indispensável para proteger seu negócio de oportunistas que queiram se utilizar de algo construído por terceiros para se ter alguma vantagem competitiva gerando confusão para seu consumidor", complementa.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 5, 9, 10, 13

Marco Civil
5

Entidades
7

Propriedade Intelectual
11, 13

Inovação
11

Marco regulatório | INPI
13

Denominação de Origem
13

Propriedade Industrial
13